

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 26/SMSP/COGEL/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005-0.212.221-4

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de concreto usinado FCK

ANEXO PUBLICADO 12/11/2005 – PÁG. 93

ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Objeto

ITEM	OBJETO
01	CONCRETO USINADO FCK = 15 Mpa (RESISTÊNCIA AOS 28 DIAS), UTILIZANDO AGREGADOS PEDRA 1 e 2
02	CONCRETO USINADO FCK = 18 Mpa (RESISTÊNCIA AOS 28 DIAS), UTILIZANDO AGREGADOS PEDRA 1 e 2
03	CONCRETO USINADO FCK = 22,5 Mpa (RESISTÊNCIA AOS 28 DIAS), UTILIZANDO AGREGADOS PEDRA 1 e 2
04	CONCRETO USINADO FCK = 25 Mpa (RESISTÊNCIA AOS 28 DIAS), UTILIZANDO AGREGADOS PEDRA 1 e 2

2. Aplicação

2.1.O concreto usinado é utilizado na construção, manutenção ou reparos de próprios municipais, muros, passeios, guias, sarjetas, sarjetões, pavimentação, galerias, etc.

2.2.A utilização por parte da PMSP depende exclusivamente da Unidade Técnica que fornece a programação determinando a quantidade, a especificação e as condições de fornecimento.

3. Especificações e Condições de Fornecimento

3.1 – O concreto usinado deve apresentar as seguintes resistências à compressão aos 28 (vinte e oito) dias :

Item 01 – FCK = 15 Mpa

Item 02 – FCK = 18 Mpa

Item 03 – FCK = 22,5 Mpa

Item 04 – FCK = 25 Mpa

3.1.1 – SLUMP convencional, para todos os itens: 5 ± 1 cm

3.2 – O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue:

3.2.1 – Disposição dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) em caminhão tipo “betoneira”, em suas quantidades necessárias para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos;

3.2.2 – Mistura dos materiais em caminhão tipo “betoneira”, respeitados os limites de tempo de pega até a descarga na obra;

3.2.3 – Transporte do material em caminhão “betoneira” da usina até o local de aplicação;

3.2.4 – Descarga do concreto na obra em local adequado para a execução.

3.2.5 – O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02:30' (duas horas e trinta minutos).

3.2.6 – Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura.

3.3 – A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³).

3.4 – Remessa mínima: 03 (três) metros cúbicos (m³).

3.5. O concreto deverá ser entregue nos locais designados pelas Unidades Requestrantes.

4. Ensaios

4.1 – Por ocasião da retirada do “Pedido” a Detentora deverá apresentar atestados de ensaios laboratoriais atualizados (prazo não superior a 30 (trinta) dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT.

4.2 – Para cada remessa, deverá ser verificado o “SLUMP” (abatimento) do concreto usinado.

4.3 – para cada remessa, a contratada deverá colher “corpos de prova” do concreto usinado antes da concretagem e providenciar, às suas expensas, a realização de ensaios laboratoriais de resistências à compressão aos 07 (sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos,

5. Normas Técnicas

Deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 7212 (“Execução de Concreto Dosado em Central”), 12655 (“Concreto – Preparo, Controle e Recebimento), 6118, 7183, 6120, 6122 e 7223.